

Diário

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX



Oficial

CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS
INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 009/2005 DE 17 DE AGOSTO DE 2005

EDIÇÃO Nº 087 | 11 DE FEVEREIRO DE 2026
16ª Legislatura

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

PRESIDENTE	Jayslane de Mora Nóbrega – Jays de Nita
1º SECRETÁRIO	Jefferson de Oliveira Freitas – Jefferson Oliveira
2º SECRETÁRIA	Rosiene Sarinho Soares Ribeiro – Rosiene Sarinho

COMISSÕES PERMANENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Josauro Pereira
Cabo Rubem
Rosiene Sarinho

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Nildo da Casa Branca
Berguinho Impacto Som
Jefferson Oliveira

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Rosiene Sarinho
Wagner do Grau
França

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Iara Caetano
Jefferson Oliveira
Marcelo Bandeira Neto

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Jefferson Oliveira
Eloah Felinto
Pastora Anunciada

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Cabo Rubem
Eloah Felinto
França

COMISSÃO DE SAÚDE

Berguinho Impacto Som
Rosiene Sarinho
Adriano do Táxi

COMISSÃO DO DIREITOS DA MULHER

Eloah Felinto
Pastora Anunciada
França

ATO DA PRESIDENTE – PORTARIAS

PORTARIA 141/2026

BAYEUX-PB, 11 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX NO PERÍODO DE 12 A 18 DE FEVEREIRO DE 2026, EM DECORRÊNCIA DO CARNAVAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o Decreto do Poder Executivo Municipal nº 568, de 12 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o calendário de feriados e estabelece os pontos facultativos no ano de 2026 nas repartições públicas do município;

CONSIDERANDO o Decreto do Poder Executivo Municipal nº 572, de 10 de fevereiro de 2026, que ratifica o ponto facultativo no dia 12 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa, visando à economicidade e ao planejamento das atividades legislativas no âmbito desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos como ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Bayeux, os dias 12, 13, 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º, as atividades legislativas e administrativas desta Casa retornarão à normalidade no dia 19 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. Os prazos legislativos e administrativos cujo termo inicial ou final coincida com as datas mencionadas no caput ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, em conformidade com o § 1º do art. 142 da Resolução nº 03/2012 (Regimento Interno).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


JAYSLANE DE MOURA NÓBREGA
Presidente da Câmara Municipal de Bayeux